



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 155/99.

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
NO DIA: 15 / 12 / 1999
NA EDIÇÃO N.º: 1.618
FLS. N.º: 14
PG. N.º: 14

SÚMULA- Dá nome a Ruas do perímetro urbano da cidade de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, denominadas a atuais vias públicas abaixo, passando a chamar-se com a nova nomenclatura.

A atual Travessa 01 – passa a chamar-se JUVENAL PIOVEZAN.

A atual Travessa 02 – passa a chamar-se JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA.

A Rua Projetada A, do Loteamento Bressan passa a chamar-se LUIZ JORGE.

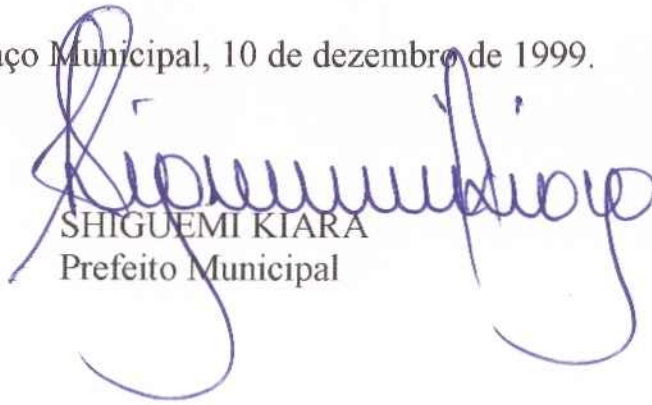
A Rua Projetada B, do Loteamento Bressan passa a chamar-se JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO.

A Rua Projetada C, do Loteamento Bressan passa a chamar-se GUILHERME TISSIANI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 1999.


SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal